Armamar
MUNICÍPIO

Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

Marcio Paulo Carrulo Morais (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 09/11/2026
HASH: 4024c9910a7fe84b62296d57e75653e

EDITAL

Márcio Paulo Carrulo Morais, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 6 de novembro de 2026 e para cumprimento das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 dos artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado submeter o projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Armamar a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do competente aviso na 2ª Serie do Diário da República, para cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

O projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na página do Município www.cm-armamar.pt. Assim, poderão os interessados, apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício deste Município, nos dias úteis das 9h00 às 16h00 ou por correio eletrónico atendimento@cm-armamar.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar – Praça da República, 5110-127 Armamar.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

O Presidente da Câmara

Márcio Paulo Carrulo Morais

Código Validação: 3F32GA2PGKF59ND9NQRLDYRKW
Verificação: https://armamar.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1